



Prefeitura do Município de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.

LEI Nº 558, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.965

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS :


FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Agudos decreta e eu promulgo a seguinte Lei : -

Artigo 1º.- Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 2.018.245 (Dois milhões e dezoito mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento de despêsas de financiamento relativo ao Empréstimo de R\$ 28.500.000 (vinte e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), autorizado pela Lei Municipal n. 438, de 14 de agosto de 1962 - Construção da Rede de Esgôto da Sede do Município.

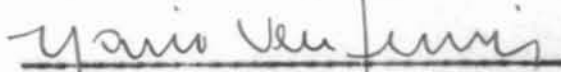
Artigo 2º.- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de parte do excoesso de arrecadação que se verificar no exercício corrente.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, aos 30 de dezembro de 1965


Dr. João Ferreira Silveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos 30 de dezembro de 1965.


Mario Venturini
Secretário

Handwritten notes and initials in the bottom right corner.